

Documento enviado com sucesso!! Segue abaixo os dados do documento:

BARDELLA S.A. INDUSTRIAS MECANICAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL O documento foi entregue para CVM e B3

Tipo de Documento: Versão: Data de Referência: Data de Entrega: Informações Trimestrais - ITR 31/03/2025 14/05/2025 1

> NÚMERO DO PROTOCOLO: 001520ITR310320250100147662-73

> > COMPARTILHAR 🖨 IMPRIMIR

Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	2
Balanço Patrimonial Passivo	3
Demonstração do Resultado	4
Demonstração do Resultado Abrangente	5
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	7
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	8
Demonstração de Valor Adicionado	9
DFs Consolidadas	
Balanço Patrimonial Ativo	10
Balanço Patrimonial Passivo	11
Demonstração do Resultado	
Demonstração do Resultado Abrangente	13
Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	14
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025	15
DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024	16
Demonstração de Valor Adicionado	17
Comentário do Desempenho	18
Notas Explicativas	20
Pareceres e Declarações	
Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	62
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	67
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	68

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidade)	Trimestre Atual 31/03/2025	
Do Capital Integralizado		
Ordinárias	607.192	
Preferenciais	992.808	
Total	1,600,000	
Em Tesouraria		
Ordinárias	0	
Preferenciais	0	
Total	0	

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	546.372	551.959
1.01	Ativo Circulante	150.736	155.346
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	5	54
1.01.03	Contas a Receber	108.989	113.079
1.01.03.01	Clientes	108,989	113.079
1.01.04	Estoques	14.541	12.841
1.01.06	Tributos a Recuperar	7.743	7.636
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	7.743	7.636
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	7.743	7.636
1.01.07	Despesas Antecipadas	385	58
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	19.073	21.678
1.01.08.03	Outros	19.073	21.678
1.01.08.03.02	Outros Créditos	19.073	21.678
1.02	Ativo Não Circulante	395.636	396.613
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	230.978	230.940
1.02.01.04	Contas a Receber	55.648	55.648
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.04.03	Adiantamento Fornecedores Nacionais	45.505	45.505
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	62,894	62.855
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	62.894	62.855
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	112.436	112.437
1.02.01.10.05	Outros Créditos	3.142	3.146
1.02.01.10.06	Imposto de Rena e Contr. Social Diferidos	109.294	109.291
1.02.02	Investimentos	134.133	134.987
1.02.02.01	Participações Societárias	43.213	44.067
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.15	Propriedade para investimentos	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	6.055	6.216
1.02.04	Intangível	24.470	24.470
1.02.04.01	Intangíveis	24.470	24.470

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	546.372	551.959
2.01	Passivo Circulante	403.212	399.397
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	98.470	98.035
2.01.02	Fornecedores	9.877	9.005
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	9.877	9.005
2.01.03	Obrigações Fiscais	38.770	38.276
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	181.500	177.440
2.01.05	Outras Obrigações	62.362	66.768
2.01.05.02	Outros	62,362	66.768
2.01.05.02.04	Adiantamento de clientes	62.362	66.768
2.01.06	Provisões	12.233	9.873
2.01.06.02	Outras Provisões	12.233	9.873
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	12.233	9.873
2.02	Passivo Não Circulante	376.745	376.499
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.655	5.654
2.02.02	Outras Obrigações	284.633	284.522
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	147.819	147.156
2.02.02.02	Outros	136.814	137.366
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	5.964	6,262
2.02.02.02.05	Fornecedores	86.500	86.500
2.02.02.02.06	Adiantamento de clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.07	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.047	6.301
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	15.228	15.228
2.02.04	Provisões	86.457	86.323
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.320	8.320
2.02.04.01.05	Provisão para contingências	8.320	8.320
2.02.04.02	Outras Provisões	78.137	78.003
2.02.04.02.05	Provisão perda invest. Empr. Controladas	78.137	78.003
2.03	Patrimônio Líquido	-233.585	-223.937
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	- 453.676	- 444.084
2.03.04.15	Prejuízos Acumulados	- 453.676	- 444.084
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.327	100.383

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.133	149
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	- 505	- 1.871
3.03	Resultado Bruto	628	- 1.722
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-6.829	- 5.769
3.04.01	Despesas com Vendas	- 221	- 359
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-3.865	- 4.211
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-3.115	-3.735
3.04.02.02	Honorários da Administração	- 750	-4 76
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.754	663
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-989	- 1.862
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-6.201	- 7. 4 91
3.06	Resultado Financeiro	-3.449	-6.060
3.06.01	Receitas Financeiras	584	749
3.06.02	Despesas Financeiras	- 4.033	- 6.809
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-9.650	-1 3.551
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	3	3
3.08.02	Diferido	3	3
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-9.647	- 13.548
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-9.647	-13.548
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	- 6,03	-8,47
3.99.01.02	PN	-6,03	-8,47

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido do Período	-9.647	- 13.548
4.03	Resultado Abrangente do Período	-9.647	- 13.548

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.549	- 4.458
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.351	-1 1.038
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr. Social	-9.650	-1 3.551
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	169	198
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s; débitos trabalhistas	- 36	- 1.231
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ financiamentos	1.393	1.731
6.01.01.05	Juros s/ mútuo	784	478
6.01.01.06	Equivalência Patrimonial	989	1.862
6.01.01.10	Resultado na Venda Imobilizado	0	- 525
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.802	6.580
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	4.090	7.767
6.01.02.02	Redução/Aumento nos estoques	-1.699	405
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	- 107	27
6.01.02.04	Redução/Aumento Despesas Antecipadas	- 327	- 341
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	2.609	1.557
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	872	- 901
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	196	1.333
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	217	1.849
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	- 4.406	-2.195
6.01.02.18	Outras Contas a Pagar	2.357	-2.921
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	492	525
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	- 8	0
6.02.02	Aumento/Redução de Investimentos	0	525
6.02.07	Recebimentos de Mútuos	500	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.008	3.934
6.03.01	Empréstimos Tomados	14.100	3.934
6.03.06	Mútuos Tomados	-11.432	0
6.03.07	Pagamentos de Mútuo	- 660	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	- 49	1
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54	0
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	5	1

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

Código da Conta	Código da Descrição da Conta Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.592	-56	-9.648
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.647	0	-9.647
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	55	-56	7
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	50	-51	7
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	5	أ	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-453.676	100.327	-233.585

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

Código da Conta	Código da Descrição da Conta Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	413.592	100.673	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.476	-72	-13.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.548	0	-13.548
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	72	-72	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	29	19 -	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	5	ပု	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	-427.068	100.601	-206.703

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	1.510	1.076
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.314	281
7.01.02	Outras Receitas	196	795
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-3.028	-5.016
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	847	- 2.395
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-3.967	-3.852
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	92	1.231
7.03	Valor Adicionado Bruto	-1.518	- 3.940
7.04	Retenções	-169	- 198
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	- 169	- 198
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-1.687	- 4.138
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	- 938	1.229
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	- 989	- 1.862
7.06.02	Receitas Financeiras	584	750
7.06.03	Outros	- 533	2.341
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-2.625	- 2.909
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-2.625	- 2.909
7.08.01	Pessoal	2.358	2.286
7.08.01.01	Remuneração Direta	1.984	1.862
7.08.01.02	Benefícios	193	78
7.08.01.03	F.G.T.S.	181	346
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	626	642
7.08.02.01	Federais	595	673
7.08.02.02	Estaduais	-134	- 157
7.08.02.03	Municipais	165	126
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.038	7.711
7.08.03.01	Juros	3.995	6.627
7.08.03.02	Aluguéis	0	36
7.08.03.03	Outras	43	1.048
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-9.647	-13.548
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-9.647	- 13.548

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
1	Ativo Total	531.961	545.083
1.01	Ativo Circulante	227.618	239.787
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.342	17.626
1.01.03	Contas a Receber	123.781	137.961
1.01.03.01	Clientes	123.781	137.961
1.01.04	Estoques	49.745	47.836
1.01.06	Tributos a Recuperar	11.792	11.187
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	11.792	11.187
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	11.792	11.187
1.01.07	Despesas Antecipadas	494	124
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	24.464	25.053
1.01.08.03	Outros	24.464	25.053
1.01.08.03.02	Outros Créditos	24.464	25.053
1.02	Ativo Não Circulante	304.343	305.296
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	135.832	135.842
1.02.01.04	Contas a Receber	10.143	10.143
1.02.01.04.01	Clientes	10.143	10.143
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	125.689	125.699
1.02.01.10.03	Títulos e Valores Mobiliários	4	4
1.02.01.10.05	Imposto de Renda e contrib Social Diferido	119.024	119.042
1.02.01.10.06	Outros Créditos	6.661	6.653
1.02.02	Investimentos	113.427	113.994
1.02.02.01	Participações Societárias	22.507	23.074
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.02.02.01	Propriedades para Investimento	90.920	90.920
1.02.03	Imobilizado	30.584	30.958
1.02.04	Intangível	24.500	24.502
1.02.04.01	Intangíveis	24.500	24.502

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2025	Exercício Anterior 31/12/2024
2	Passivo Total	531.961	545.083
2.01	Passivo Circulante	491.734	495.185
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	133.051	131.730
2.01.02	Fornecedores	19.357	19.423
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.357	19.423
2.01.03	Obrigações Fiscais	70.537	69.070
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	181.500	177.440
2.01.05	Outras Obrigações	78.541	90.399
2.01.05.02	Outros	78.541	90.399
2.01.05.02.04	Adiantamento de Clientes	70.126	82.060
2.01.05.02.05	Imposto de Renda e Contr. Social	8.415	8.339
2.01.06	Provisões	8.748	7.123
2.01.06.02	Outras Provisões	8.748	7.123
2.01.06.02.05	Outras Contas a Pagar	8.748	7.123
2.02	Passivo Não Circulante	273.812	273.835
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	5.655	5.654
2.02.02	Outras Obrigações	255.680	244.543
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	110.006	109.342
2.02.02.02	Outros	145.674	135,201
2.02.02.02.03	Obrigações Fiscais	10.727	0
2.02.02.02.05	Fornecedores	86.500	86.500
2.02.02.02.06	Obrigações Sociais e Trabalhistas	7.575	7.829
2.02.02.02.07	Adiantamento de Clientes	23.075	23.075
2.02.02.02.08	Outras Contas a Pagar	17.797	17.797
2.02.04	Provisões	12.477	23.638
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	10.798	10.795
2.02.04.01.05	Provisão para Contingências	10.798	10.795
2.02.04.02	Outras Provisões	1.679	12.843
2.02.04.02.04	Provisão IR/CSLL Diferido	1.679	1.711
2.02.04.02.05	Obrigações Fiscais	0	11.132
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	-233.585	-223.937
2.03.01	Capital Social Realizado	116.800	116.800
2.03.02	Reservas de Capital	2.964	2.964
2.03.04	Reservas de Lucros	- 453.676	-444.084
2.03.04.10	Prejuízos Acumulados	- 453.676	-444.084
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	100.327	100.383

PÁGINA: 11 de 68

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	13.043	4.120
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	- 10.487	- 5.272
3.03	Resultado Bruto	2.556	- 1.152
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	- 7.433	- 5.249
3.04.01	Despesas com Vendas	- 410	- 606
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	- 4.799	- 5.255
3.04.02.01	Gerais e Administrativa	-4.049	- 4.779
3.04.02.02	Honorários da Administração	- 750	- 476
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1.656	477
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	- 568	135
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	- 4.877	- 6.401
3.06	Resultado Financeiro	- 4.740	- 7.191
3.06.01	Receitas Financeiras	553	673
3.06.02	Despesas Financeiras	- 5.293	- 7.864
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-9.617	- 13.592
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	- 30	44
3.08.01	Corrente	-44	0
3.08.02	Diferido	14	44
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-9.647	-13.548
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-9.647	-13.548
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-9.647	-13.548
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	- 6,03	-8,47
3.99.01.02	PN	-6,03	-8,47

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-9.647	-13.548
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	- 9.647	-1 3.548
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	- 9.647	-13.548

PÁGINA: 13 de 68

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.438	-3.880
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-6.224	-11.703
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-9.617	-1 3.592
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	470	540
6.01.01.03	Ganho c/ deságio s/ debito trabalhistas	- 124	- 1.231
6.01.01.04	Encargos financeiros s/ Financiamentos	1.393	1.731
6.01.01.05	Juros s/ Mútuo	1.323	1.222
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	568	135
6.01.01.08	Provisões (constituições e reversões)	3	17
6.01.01.09	Resultado na Venda imobilizado/investimento	- 240	- 525
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	3.786	7.823
6.01.02.01	Redução/Aumento em contas a receber	14.180	8.549
6.01.02.02	Redução/aumento nos estoques	-1.909	- 990
6.01.02.03	Redução/Aumento Impostos a Recuperar e outros	- 605	- 134
6.01.02.04	Redução/aumento Despesas Antecipadas	-370	- 348
6.01.02.05	Redução/Aumento em Outros Créditos	581	790
6.01.02.06	Outras Contas a Pagar	1.656	- 2.647
6.01.02.08	Aumento/Redução em Fornecedores	- 66	- 1.095
6.01.02.10	Aumento/Redução em Obrigações Fiscais	1.062	2.139
6.01.02.11	Aumento/Redução em Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.191	2.890
6.01.02.12	Aumento/Redução em Adiantamento de Clientes	-11.934	-1.331
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	146	525
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	- 157	0
6.02.02	Aumento/redução investimento	303	525
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.008	3.934
6.03.01	Empréstimos Tomados	14.100	3.934
6.03.02	Pagamentos de Empréstimo	-11.432	0
6.03.07	Pagamentos Operações de Mútuo	- 660	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	- 284	579
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	17.626	26.941
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	17.342	27.520

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2025 à 31/03/2025

Código da Conta	Código da Descrição da Conta Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	-444.084	100.383	-223.937	0	-223.937
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-9.592	-56	-9.648	0	-9.648
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-9.647	0	-9.647	0	-9.647
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	92	-56	7	0	7
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativo de Controladas	0	0	0	20	-51	Υ	0	7
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído - ativos próprios	0	0	0	D	ဟု	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	453.676	100.327	-233.585	0	-233.585

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 31/03/2024

Código da Conta	Código da Descrição da Conta Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	116.800	2.964	0	-413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	116.800	2.964	0	413.592	100.673	-193.155	0	-193.155
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-13.476	-72	-13.548	0	-13.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-13.548	0	-13.548	0	-13.548
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	72	-72	0	0	0
5.05.02.06	Realização da Depreciação Custo Atribuído-ativo de Controladas	0	0	0	29	-67	0	0	0
5.05.02.07	Realização da Depreciação Custo Atribuído-ativos próprios	0	0	0	S	ဟု	0	0	0
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	116.800	2.964	0	427.068	100.601	-206.703	0	-206.703

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2025 à 31/03/2025	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2024 à 31/03/2024
7.01	Receitas	15.361	5.641
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	14.862	4.846
7.01.02	Outras Receitas	499	795
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-9.626	-6.020
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.225	- 2.695
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	- 4.477	- 4.540
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	76	1.215
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.735	-379
7.04	Retenções	- 462	-540
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	- 462	- 540
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	5.273	- 919
7.06	VIr Adicionado Recebido em Transferência	- 506	3.146
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	- 568	135
7.06.02	Receitas Financeiras	582	669
7.06.03	Outros	- 520	2.342
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	4.767	2.227
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	4.767	2.227
7.08.01	Pessoal	6.013	5.144
7.08.01.01	Remuneração Direta	4.445	3.850
7.08.01.02	Benefícios	1.190	786
7.08.01.03	F.G.T.S.	378	508
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.836	1.844
7.08.02.01	Federais	2.559	1.705
7.08.02.02	Estaduais	85	- 23
7.08.02.03	Municipais	192	162
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	5.565	8.787
7.08.03.01	Juros	5.302	7.568
7.08.03.02	Aluguéis	58	78
7.08.03.03	Outras	205	1.141
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-9.647	-13.548
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-9.647	-13.548

Comentário do Desempenho

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMENTÁRIO DE DESEMPENHO

Janeiro a março de 2025

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Continuidade Operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividades sendo retomados aos poucos, principalmente na unidade de Araras-SP.

O número de colaboradores vem sendo adequado ao nível de atividade de cada unidade.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de seus contratos de maneira a aumentar a agilidade de entregas e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022.

No decorrer do presente exercício a Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas, conforme pode ser observado no quadro "Informações sobre as empresas controladas" abaixo.

Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos.

Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação judicial ocorreu em 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 — BARDELLA — Guarulhos — aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 — BARDELLA — Fábrica de Guarulhos — Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 — Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Companhia vem executando o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores.

Equipamentos sob Encomenda

Evolução da carteira de encomendas a apropriar - Controladora:

Receitas líquidas de tributos sobre vendas em R\$ mil:

CARTEIRA DE ENCOMENDAS	mar/24	jun/24	set/24	dez/24	mar/25
Receita Líquida em R\$ mil	76.601	76.355	76.097	78.363	90.443

Evolução da Carteira de Encomendas a apropriar por setor de atividade:

Comentário do Desempenho

SETORES DE ATIVIDADES (%)	mar/24	jun/24	set/24	dez/24	mar/25
Geração de Energia	5,75%	5,77%	5,79%	3,42%	2,97%
Metalurgia e Movimentação de Materiais	88,31%	88,28%	88,40%	87,82%	90,50%
Mineração e Portos	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Óleo e Gás	0,25%	0,25%	0,25%	0,00%	0,00%
Serviços	5,69%	5,70%	5,56%	8,75%	6,54%

Aços laminados, trefilados e retificados

A produção de aços laminados, trefilados e retificados foi descontinuada.

Quadro de Colaboradores

QUANTIDADE DE EMPREGADOS	mar/24	jun/24	set/24	dez/24	mar/25
BARDELLA - Guarulhos	49	48	48	46	44
BARDELLA - Sorocaba	24	24	26	26	28
Total BARDELLA	73	72	74	72	72
BAREFAME	47	47	47	47	47
BAREFAME Norte	4	4	4	4	4
BABECS	1	1	0	1	2
ENERGO	0	0	0	0	0
IMMA	5	5	5	5	5
DURAFERRO	115	117	128	135	146
Total	245	246	258	264	276

Informações sobre as empresas Controladas

INFORMAÇÕES DAS CONTRO	DLADAS		Acumul	ado janeiro a mar	o 202 5
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	47	-192	-
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	0	-242	•
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	-150	-150	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	18.284	135	38.160

INFORMAÇÕES DAS CONTRO	DLADAS		Acumul	ado janeiro a mar	ço 2024
Empresas	Capital Social	% Participação Direta e Indireta	Receita Líquida Vendas	Lucro Líquido	Carteira de encomendas Consolidada a Apropriar
Bardella Adm.Bens Cor.Seg.	2.850	100,00%	46	-563	•
Barefame Inst. Indl. Ltda.	22.672	100,00%	1	-650	1
Energo Agro Indl Ltda.	5.400	100,00%	i	-206	-
Duraferro Ind. e Com. Ltda.	1.500	100,00%	4.022	-817	23.455

Guarulhos, 31 de março de 2025

Eduardo Fantin – Diretor Presidente

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais — ITR 31 de março de 2025

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais – ITR

Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e Notas Explicativas

Períodos findos em 31 de março de 2025 e 31 de março de 2024

PÁGINA: 20 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais — ITR 31 de março de 2025

Notas explicativas às Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto operacional

A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial - ("Companhia" ou "Controladora") tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 S/A — Brasil, Bolsa e Balcão sob o código BDLL4. A Companhia possui duas plantas industriais no estado de São Paulo, nos municípios de Guarulhos e Sorocaba. A sede social da Companhia está localizada em Guarulhos - SP.

As Informações Trimestrais, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas:

Barefame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda.

Duraferro Indústria e Comércio Ltda. – **Em Recuperação Judicial**, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP.

Energo Agro Industrial Ltda., controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastoris, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinuá-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP.

Controlada em conjunto não Consolidada:

IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda., controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO.

A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás.

Continuidade operacional

A Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação.

PÁGINA: 21 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas.

A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes.

A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados.

Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 — Classe II — Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022.

Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 — BARDELLA Guarulhos — Aços; b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 — BARDELLA — Fábrica de Guarulhos — Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 — Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31.

A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de maio de 2025, que também é a data de autorização de emissão dessas Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa n. 32).

PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos:

A - PERSPECTIVAS DE MERCADO

Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios.

Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes.

Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos

PÁGINA: 22 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos.

Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas:

- Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos.
- Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aço mundial, frente a
 possibilidade de uma redução de demanda, nosso clientes no Brasil possuem planos de
 manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de
 retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde
 a Companhia possui excelentes referências.
- Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado.
- Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas.

Geral

- Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005.
- Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA.
- O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS – UPIS

- UPI 1 Fábrica Guarulhos Mecânica Arrematada em 2022
- UPI 2 Bardella Guarulhos Acos Arrematada em 2022
- UPI 3 Fábrica Sorocaba
- UPI 4 Terreno São Mateus Arrematado em 2021
- UPI-5 Casa Itajobi Arrematada em 2023
- UPI 6 Cotas em participação IMMA
- UPI 7 Bardella Óleo e Gás Marca
- UPI 8 Bardella Metalurgia Marca
- UPI 9 Bardella Mineração Marca
- Geral
 - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005.
 - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial.
 - O Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesça saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas.

C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA

- Classe I Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado.
 - O Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial.
 - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento.

- Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data.
- Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirografários.
- Classe II Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a. m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo.
- Classe III Credores Quirografários:
 - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma:
 - Prazo de pagamento: 13 anos
 - Carência de principal e de encargos: 24 meses
 - Encargos: TR + 2% ao ano
 - Amortização:
 - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano
 - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano
 - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano
 - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento.
 - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários.
 - Classe IV Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV.

Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224.

Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido(CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas.

As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido.

Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido.

2 Base de preparação e apresentação das Informações Financeiras Intermediárias Individuais e Consolidadas e principais práticas contábeis adotadas.

a. Declaração de conformidade

As informações Financeiras intermediárias foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) — "Demonstração Intermediária" e com a IAS 34 — "Interin Financial Reporting" emitido pelo International Accouting Standards Board ("IASB") e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração da Informações Trimestrais—ITR.

As Informações Financeiras Individuais da controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão.

A emissão dessas Demonstrações Financeiras Intermediárias foi autorizada pelo Conselho de Administração em 14 de maio de 2025.

b. Demonstração do Valor Adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

PÁGINA: 26 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

As normas internacionais de Relatórios Financeiros ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Informações financeiras intermediárias, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Julgamentos

Os julgamentos significativos realizados pela administração durante a aplicação das políticas contábeis da Companhia e as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas divulgadas nas últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas.

Nota explicativa nº 4 - consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida.

Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 6 - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação duvidosa;

Nota explicativa nº 7 - reconhecimento e mensuração do custo orçado de contratos de serviços e construcão:

Nota explicativa nº 9 - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo;

Nota explicativa nº 14 - mensuração da vida útil dos ativos;

Notas explicativas nº 21 - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e

Mensuração do valor justo

Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros.

A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos

PÁGINA: 27 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

valores justos.

A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas.

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota explicativa nº 10 – Títulos e valores mobiliários

Nota explicativa nº 13 – Propriedade para investimentos

Nota explicativa nº 28 - Instrumentos financeiros.

e. Base de mensuração

As Informações Financeiras Intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedades para investimento e títulos e valores mobiliários.

3 Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente com aquelas divulgadas na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Financeiras Anuais Completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

4 Informações Trimestrais Consolidadas

As Informações Financeiras Intermediárias Consolidadas abrangem a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

PÁGINA: 28 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2025

Porcentagem de Participação

	31/03/2025	31/12/2024
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda Em		
Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferro Indústria e Comércio Ltda Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energo Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto.

As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data base das Informações Financeiras Intermediárias Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora.

Descrição dos principais procedimentos de consolidação

- a. Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas;
- Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas;
- **c.** Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados;
- **d.** Eliminação dos encargos de tributos sobre a parcela de lucro não realizado, apresentados como tributos diferidos no balanço patrimonial consolidado.

5 Caixa e equivalentes de caixa

		Controladora		Consolidado	
_	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	
Caixa e bancos	4		7	9	
Aplicações financeiras - CDBs pós-fixados	-	54	17.334	17.617	
	4	54	17.341	17.626	

As aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um risco remoto de mudança de valor. As aplicações financeiras em certificados de depósito bancário foram remuneradas por taxas que variavam de 80% a 100% do certificado de depósito interbancário.

6 Contas a receber

PÁGINA: 29 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2025

	Controladora Controladora			Consolidado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Circulante: Clientes no país contratos de serviços e construção				
(nota explicativa 7)	153.442	158.312	158.454	169.330
Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e				
construção (nota explicativa 7)	780	-	14.167	17.471
Produtos seriados e outros serviços	4.212	4,212	5.840	5.840
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(56.364)	(56.364)	(57.992)	(57.992)
_	102.070	106.160	120.469	134.649
Partes relacionadas - contratos de serviços e				
construção (notas explicativas 7 e 12)	6.919	6.919	3.312	3.312
	108.989	113.079	123.781	137.961
Não circulante:				
Clientes no país contratos de serviços e construção				
(nota explicativa 7)	10.143	10.143	10.143	10.143
	10.143	10.143	10.143	10.143
	119.132	123.222	133.924	148.104

Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa

		Controladora	Consolidado
Circulante			
Saldo inicial	31/12/2024	(56,364)	(57.992)
Adição		-	-
Baixa		-	-
Reversão			-
Saldo final	31/03/2025	(56.364)	(57.992)

A composição dos valores em contas a receber referentes aos produtos seriados e serviços, por idade de vencimento, é como segue:

	Controladora			Consolidado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Vencidos 1 a 30 dias	309	309	309	309
Vencidos 31 a 60 dias	48	48	48	48
Vencidos 61 a 90 dias	11	11	11	11
Vencidos 91 a 120 dias	1	1	1	1
Vencidos acima de 121 dias	9.714	9.714	11.342	11.342
	10.083	10.083	11.711	11.711

Os prazos ajustados para a conclusão dos projetos de fornecimento de bens de capital e equipamentos de infraestrutura são substancialmente longos e consequentemente propiciam oscilações durante a execução dos projetos, o que obriga a Companhia e suas controladas a cobrar, junto a determinados clientes, o ressarcimento de gastos para a preservação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

A conta "Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços e construção" (nota explicativa 7) refere-se ao saldo a receber de contratos de serviços e construção em execução e ainda não faturados e

PÁGINA: 30 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

equivale ao excedente da receita reconhecida e o respectivo valor recebido.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada.

A Companhia e suas controladas não possuem seguros de créditos para seus recebíveis.

7 Contratos de serviços e construção

De acordo com o CPC 47, os contratos de construção correspondem a produtos fabricados sob encomenda de clientes, dessa forma o desempenho na execução do contrato não cria um ativo com uso alternativo, não sendo possível redirecionar o ativo para outro uso ou vendê-lo para cliente diferente, seja em função das especificações únicas de projetos, limitações contratuais ou a perdas econômicas proibitivas. Para mensuração do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, a Companhia aplica métodos de insumo, os quais reconhecem a receita com base nos custos incorridos referentes aos recursos consumidos, em relação aos custos dos insumos esperados totais para a satisfação da obrigação de desempenho. Os contratos com estas características implicam no direito de pagamento pelo desempenho concluído total ou parcialmente.

A conta "Adiantamento de clientes" está composta de valores decorrentes de recebimentos de contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente em relação à receita reconhecida.

	Controladora			Consolidado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Saldo a receber de contratos faturados em execução ou executados (nota explicativa 6) Saldo a receber Efeitos a faturar clientes no país contratos de serviços	163,585	168.455	168.597	179.473
e construção (nota explicativa 6)	780	(4.590)	14.167	12.881
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(52.152)	(52.152)	(52.152)	(52.152)
Sub total	112.213	111.713	130.612	140.202
Partes relacionadas	6.919	6.919	3.312	3.312
Total	119.132	118.632	133.924	143.514
Adiantamentos recebidos por conta de contratos de serviços e construção em execução (nota explicativa 20)	(85.437)	(85.253)	(93.201)	(100.545)
Contratos de serviços e construção líquido a receber	33.695	33,379	40.723	42,969

PÁGINA: 31 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

8 Estoques

	Controladora		Consolidado
31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
-	1	93	94
4.274	2.567	32.825	31.866
9.436	9.455	13.870	12.890
831	818	2.957	2.986
14.541	12,841	49.745	47.836
	- 4.274 9.436 831	31/03/2025 31/12/2024 - 1 4.274 2.567 9.436 9.455 831 818	31/03/2025 31/12/2024 31/03/2025 - 1 93 4.274 2.567 32.825 9.436 9.455 13.870 831 818 2.957

As matérias primas em estoque são destinadas à produção de equipamentos sob encomenda.

9 Tributos a recuperar e diferidos

a) Tributos a recuperar

		Controladora		Consolidado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Circulante:				
Imposto de renda e contribuição social	223	303	833	767
ICMS	5.839	5.699	6.560	5.879
IPI	509	508	1.156	1.307
COFINS	868	831	1.265	1.221
PIS	205	196	247	238
Outros	99	99	1.731	1.775
_	7,520	7.333	10,959	10,420
<u> </u>	7,743	7,636	11.792	11.187

b) Imposto de renda e contribuição social

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias e sobre os prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social.

De acordo com a NBCTG 32 (R3) - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas, fundamentadas na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, determinada em estudo técnico (data base 31 de dezembro de 2024) aprovado pelos órgãos da Administração, reconheceram também os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social de exercícios anteriores, que não possuem prazo prescricional e cuja compensação está sujeita aos limites legais sobre os lucros anuais tributáveis. O valor contábil do ativo fiscal diferido é revisado periodicamente e as projeções são revisadas anualmente.

PÁGINA: 32 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

		Controladora		Consolidado
IR/CSL Diferido Ativo	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Créditos de prejuízos fiscais IRPJ	76.020	76.019	82.462	82.477
Créditos de base negativa CSLL	27.368	27.368	29.686	29.692
Créditos s/ Diferenças temporárias IRPJ	23.790	23.789	25.670	25.669
Créditos s/ Diferenças temporárias CSLL	8.564	8.564	9.241	9.241
Total	135.742	135.740	147.059	147.079

Efeitos de IR/CSLL diferidos passivos sobre adoção de Ajustes de Avaliação Patrimonial e ajustes a valor justo

IR/CSL Diferido Passivo	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ajuste em Propriedades p/ Investimentos	(11.292)	(11.291)	(12.081)	(12.080)
Ajuste decorrente de Custo Atribuido	(15.156)	(15.158)	(17.633)	(17.668)
Total	(26.448)	(26.449)	(29.714)	(29.748)
IR/CSL Diferido Ativo não compensável				
IR/CSL Diferido Passivo não compensável	-	-	1.679	1.711
Saldos de IR/CSLL Diferidos Líquidos	109.294	109.291	119.024	119.042

Movimentação do saldo de tributos diferidos:

	Saldo em 31/12/2024	Não compensável	Adição	Baixa	Saldo em 31/03/2025
Controladora	109,291	11	1	(9)	109.294
Consolidado	119.042	(33)	2	13	119.024

Conciliação de despesa de imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado é demonstrada como segue:

PÁGINA: 33 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

		Controladora		Consolidado
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Prejuízo contábil antes do imposto de renda e contribuição social.	(9.650)	(13.551)	(9.617)	(13.592)
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota nominal de 34%	3.281	4.607	3.269	4.621
Diferenças permanentes e temporárias				
Resultado de equivalência patrimonial	988	1.861	568	(135)
Despesas indedutíveis	100	=	104	12
Diferenças temporárias	138	2	160	37
Reversão/ utilização de provisões	-	(2.500)	-	(2.500)
Outros (ajuste efeitos societários para fins fiscais)	105	122	151	222
	1.331	(515)	983	(2.364)
Efeito das diferenças permanentes pela alíquota nominal de 34%	(453)	175	(334)	803
Ajuste limite de realização	(2.825)	(4.779)	(2.965)	(5.381)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do				
exercício:	3	3	(30)	44
.Corrente	=	=	(44)	-
.Diferido	3	3	14	44

Ajuste para limite de realização do crédito fiscal diferido

A Companhia e suas controladas não reconheceram créditos fiscais diferidos sobre o montante de prejuízo fiscal acumulado de R\$ 85.254 na controladora e R\$ 171.747 no consolidado e sobre o montante de base negativa acumulada da CSLL de R\$ 55.372 na controladora e R\$ 196.133 no consolidado, em razão do limite aprovado pela Administração no estudo técnico já mencionado nesta nota explicativa.

10 Títulos e valores mobiliários

Detalhamento da quantidade de títulos detidos e os seus valores justos:

		Controladora	Consol		
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	
Títulos de remuneração variável	5.026	5.026	5.040	5.040	
Provisão p/ perdas	(5.026)	(5.026)	(5.036)	(5.036)	
			4	4	

5.025.914 Títulos de Remuneração Variável da Mineração Morro do Ipê S.A., com valor unitário de R\$ 1 (valor expresso em real) e correspondem 7,18% dos direitos de receber 3% da receita bruta da Empresa Mineração Morro do Ipê S.A. (royalties), cujo direito se dará a partir do atingimento de determinados volumes de produção.

PÁGINA: 34 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

11 Outros créditos

	Controladora			Consolidado
_	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Circulante				
Adiantamentos a fornecedores nacionais	14.366	14.631	17.393	17.485
Adiantamentos a fornecedores estrangeiros	5	5	5	5
Recuperações judiciais	1.161	1.161	2.895	2.896
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	1.180	3.458	-	200
Outros	2.361	2.423	4.171	4.467
=	19,073	21,678	24.464	25,053
Não Circulante				
Adiantamento a fornecedores Partes relacionadas (nota 12)	45.505	45.505	-	_
Depósitos judiciais	2.415	2.418	5.312	5.315
Outros	727	728	1.349	1.338
_	48,647	48,651	6,661	6,653
	67.720	70.329	31.125	31.706

12 Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos existentes nos respectivos períodos, assim como as transações que influenciaram o resultado, relativas a operações com partes relacionadas, decorrem de transações da Companhia com suas controladas e controlada em conjunto.

As principais operações realizadas referem-se a:

Contratos de mútuo - Referem-se a empréstimos para capital de giro e são contratados entre 100% e 106% da taxa média diária do CDI, pelo prazo de necessidade das tomadoras;

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, o valor dos juros contidos nos pagamentos e recebimentos decorrentes de contratos de mútuo, estão alocados nas atividades de financiamentos e de investimentos, respectivamente.

Vendas de produtos e serviços - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Adiantamento a fornecedor e adiantamento a cliente - As transações são feitas considerando condições específicas pactuadas entre as partes e, quando envolvem terceiros como destinatários finais, são efetuadas de acordo com os parâmetros fixados nos contratos com os clientes finais, o que inclui adiantamentos e valores em contas a receber;

Prestação de serviços administrativos e aluguéis - A prestação de serviços administrativos entre as partes é cobrada mensalmente, de acordo com o rateio de custos efetivos. Os aluguéis de bens móveis e imóveis são cobrados mensalmente respeitando valores específicos acordados entre as partes;

Avais, fianças e hipotecas concedidas em favor das controladas e controlada em conjunto — Não existem avais, fianças e hipotecas concedidas pela Controladora às Controladas.

PÁGINA: 35 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

a. Composição dos saldos patrimoniais e transações realizadas entre a Controladora e suas partes relacionadas:

		31/03/2025				31/03/2025	
Consolidado	Ativo circulante	Ativo não circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receitas	Despesas e custos	
Consortdado	Circulante	circurante	circurante	circulante	Receitas	custos	
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	-	51.249	-	77	
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.726	-	14	
Administradores				74.614		1.233	
	2.987		-	132.589		1.324	
Controladora	-						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	4.684	87.181	-	-	-	•	
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	6.815	24.072	-	-	
Energo Agro Industrial Ltda.	27	18.645	-	11.241	539	-	
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	219	2.574	9.934	8		1.375	
	5.112	108.400	16.749	35.321	539	1.375	
	8.099	108.400	16.749	167.910			
Contas a receber (Nota explicativa 6)	6.919	-	-	-			
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa	-	45.505	-	-			
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	8.353	20.091			
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-			
Outros créditos	1.180	-	-	-			
Outras contas a pagar	-	-	8.227	-			
Mútuos		62.895		147.819			
	8.099	108.400	16.749	167.910			

	31/12/2024				31/12/2024	
	Ativo	Ativo não	Passivo	Passivo não		Despesas e
Consolidado	circulante	circulante	circulante	circulante	Receitas	custos
IMMA Ind.Met.Mec.Amazônia Ltda.	2.987	-	19.976	31.147	=	-
GE Energias Renováveis Ltda.	-	-	-	6.712	-	-
Administradores	-	-	-	74.042	-	-
	2.987		19.976	111.901		
Controladora						
Barefame Inst.Industriais Ltda.	4.813	87.181	-	-	-	-
Bardella Adm. de Bens e Empr. e Cor. de Seg.	182	-	6.808	24.071	-	-
Energo Agro Industrial Ltda.	27	-	201	11.183	2.088	-
Duraferro Indústria e Comércio Ltda.	2.368	2.574	5.979	-	4	2.665
	7.390	89.755	12.988	35.254	2.092	2.665
	10.377	89.755	32.964	147.155		
Contas a receber (Nota explicativa 6)	6.919	-	-	-		
Adiantamento a fornecedores (Nota explicativa	-	45.505	-	-		
Fornecedores (Nota explicativa 17)	-	-	27.020	-		
Adiantamento de clientes (Nota explicativa 20)	-	-	169	-		
Outros créditos	3.458	-	-	-		
Outras contas a pagar	-	-	5.775	-		
Mútuos		44.250		147.155		
	10.377	89.755	32.964	147.155		

b. Remuneração dos administradores - benefícios de curto prazo (remuneração fixa e variável)

Ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, a Administração da Companhia era composta por 4 conselheiros de administração e 3 diretores. O montante da remuneração fixa dos membros do Conselho de Administração foi de R\$ 240 (R\$ 54 no mesmo período do ano anterior) e da Diretoria R\$ 510 (R\$ 422 no mesmo período do ano anterior). Não houve remuneração variável.

A Companhia e suas controladas não patrocinam planos de pensão, benefícios pós-emprego e programas de remuneração baseada em ações.

PÁGINA: 36 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

13 Investimentos

a) Propriedades para investimento

Valor justo das Propriedades para Investimento

A Companhia e suas controladas apresentam suas propriedades para investimento a valor justo, sendo as mudanças no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. A Companhia e suas controladas contratam avaliadores independentes especializados para determinar o valor justo.

Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento

		Consolidado		
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Valor justo das propriedades para investimento	90.920	90.920	90.920	90.920
Receita de aluguel derivada de propriedades para investimento (igual período do ano anterior)	196	270	196	270
		Controladora		Consolidado
Movimentação	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Saldo inicial Saldo final	90.920 90.920	90.920 90.920	90.920 90.920	90.920 90.920

A mensurações do valor justo de todas as propriedades para investimentos foram classificadas como Nível 3 com base nos dados utilizados (veja Nota Explicativa nº 2c)

b) Participação em empresas controladas, controlada em conjunto e coligada

		Controladora		Consolidado
_	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Participação em empresas controladas,				
controlada em conjunto e coligada	43.082	43.936	22.376	22.943
Outros Investimentos	131	131	131	131
_	43.213	44.067	22,507	23.074

Movimentação dos saldos

	Barefame Instalações Industriais Ltda.	Bardella Adm Bens e Empr. e Corretora de Seguros Ltda.	Energo Agro Industrial Ltda.	Duraferro Industria e Comércio Ltda.	IMMA Ind. Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.	Planihold S.A.	Sub total	Provisão p/perdas investimentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(62.353)	15.109	5.270	(17.324)	29.954	-	(29.344)	79.676	50.332
Resultado de equivalência patrimonial	1.625	740	(124)	49	(7.011)	-	(4.721)		(4.721)
Ajuste de equivalencia patrimonial		(1)	(1)				(2)		(2)
Provisão p/ perdas investimentos controladas							-	(1.673)	(1.673)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(60.728)	15.848	5.145	(17.275)	22.943	-	(34.067)	78.003	43.936
Resultado de equivalência patrimonial	(242)	(192)	(94)	108	(568)	-	(988)		(988)
Ajuste de equivalencia patrimonial					1		1		1
Provisão p/ perdas investimentos controladas							-	133	133
Saldo em 31 de março de 2025	(60.970)	15.656	5.051	(17.167)	22.376	-	(35.054)	78.136	43.082

PÁGINA: 37 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Informações das Investidas

	Industriai	efame Instalações ndustriais Ltda. Bardella Adm. Bens e E Corret. de Seguros L		uros Ltda.	Energo Agro Industrial Ltda.	
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Ativo circulante	34.203	34.600	7.828	7.817	17.224	17.382
Ativo não circulante	19.792	19.938	28.967	29.011	11.856	11.855
Passivo circulante	71.816	72.048	14.208	14.022	1,242	1.253
Passivo não circulante	43.149	43.218	6.931	6.958	19.816	19.812
Patrimônio Iíquido	(60.970)	(60.728)	15.656	15.848	8.022	8.172
Receita operacional líquida	. ,	-	47	206	-	_
Resultado do exercício	(242)	1.625	(192)	740	(150)	(197)
	Barefame In Industriai	-	Bardella Adm. Be Corret. de Seg	•	Energo Agro Indu	ustrial Ltda.
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Capital social	22.672	22.672	2.850	2.850	5.400	5.400
Quant. de ações ou quotas possuídas	00.070	00.070	0.050	0.050	0.400	0.400
(em lote de mil) Ordinárias	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Quotas	22.672	22.672	2.850	2.850	3.400	3.400
Patrimônio líquido ajustado Participação direta no capital social, no	(60.970)	(60.728)	15.656	15.848	8.022	8.172
final do exercício	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	62,96%	62.96%
Participação direta no patrimônio líquido	(60.970)	(60.728)	15.656	15.848	5.051	5.145
Resultado de equivalência patrimonial	(242)	1.625 [°]	(192)	740	(94)	(124)
	IMMA - Ind. Me Amazonia		Duraferro Ind Comércio			
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024		
Ativo circulante	9.173	9.170	40,296	45,561		
Ativo não circulante	39.332	40.753	17.982	18.072		
Passivo circulante	3.504	3.787	69.429	74.888		
Passivo não circulante	250	250	10.308	10.339		
Patrimônio líquido	44.751	45.886	(21.459)	(21.594)		
Receita operacional líquida	-	-	13.238	31.661		
Resultado do exercício	(1.135)	(14.022)	135	61		
	IMMA - Ind. Me	t, e Mec. da	Duraferro Inc	dústria e		
	Amazonia	a Ltda.	Comércio	Ltda.		
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024		
Capital social	10.000	10.000	1.500	1.500		
Quant. de ações ou quotas possuídas						
(em lote de mil) Ordinárias	5.000	5.000	1.200	1.200		
Quotas	5.000	5.000	1.200	1.200		
Patrimônio líquido	44.751	45.886	(21.459)	(21.594)		
Participação direta no capital social, no		*****	ζ= · · · /	/		
final do exercício	50,00%	50,00%	80,00%	80,00%		
Participação direta no patrimônio líquido	22.376	22.943	(17.167)	(17.275)		
Resultado de equivalência patrimonial	(568)	(7.011)	108	49		

PÁGINA: 38 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2025

14 Imobilizado

Composição dos saldos

					Controladora
	_			31/03/2025	31/12/2024
	Taxa anual				
	depreciação	Custo	Depreciação	Liquido	Liquido
Máquinas e equipamentos	8,40%	65.595	(62.284)	3,311	3.480
Móveis e utensílios	10,00%	5.676	(5.622)	54	54
Veículos	20,00%	3.283	(3.184)	99	98
Equipamentos de informática	20,00%	4.383	(4.344)	39	32
Obras em andamento	0,00%	2.552	<u> </u>	2.552	2.552
		81.489	(75.434)	6.055	6.216

					Consolidado
				31/03/2025	31/12/2024
	Taxa anual				
	depreciação	Custo	Depreciação	Liquido	Liquido
Edificações	3,10%	32.100	(13.054)	19.046	19.244
Máquinas e equipamentos	9,00%	97.339	(89.807)	7.532	7.784
Móveis e utensílios	10,00%	7.062	(6.950)	112	109
Veículos	13,80%	8.177	(8.077)	100	99
Equipamentos de informática	20,00%	6.678	(6.438)	240	164
Terrenos	0,00%	339	-	339	339
Instalações	10,00%	1.507	(1.395)	112	116
Obras em andamento	0,00%	3.103	<u>-</u>	3.103	3.103
		156.305	(125.721)	30.584	30.958

Movimentação do custo

				Controladora
	31/12/2024			31/03/2025
_	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo
Máquinas e equipamentos	65.594	1	=	65.595
Móveis e utensílios	5.676	-	=	5.676
Veículos	3.282	1	=	3.283
Equipamentos de informática	4.376	7	=	4.383
Obras em andamento	2.552	<u> </u>	<u>-</u>	2.552
	81.480	9		81.489

				Consolidado
_	31/12/2024			31/03/2025
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo
Edificações	32.100	-	-	32.100
Máquinas e equipamentos	100.092	66	(2.819)	97.339
Móveis e utensílios	7.058	4	-	7.062
Veículos	8.176	1	-	8.177
Equipamentos de informática	6.591	88	(1)	6.678
Terrenos	339	-	-	339
Instalações	1.508	(1)	-	1.507
Obras em andamento	3.103		<u> </u>	3.103
_	158.967	158	(2.820)	156,305

PÁGINA: 39 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Movimentação da depreciação

				Controladora
	31/12/2024			31/03/2025
	Depreciação	Depreciação do	Baixas/Transf.	Depreciação
	acumulada	período	Daixas/Tlansi.	acumulada
Máquinas e equipamentos	(62.114)	(170)	=	(62.284)
Móveis e utensílios	(5.622)	=	=	(5.622)
Veículos	(3.184)	=	=	(3.184)
Equipamentos de informática	(4.344)		<u>-</u>	(4.344)
	(75.264)	(170)	•	(75.434)

				Consolidado
	31/12/2024			31/03/2025
	Depreciação acumulada	Depreciação do período	Baixas/Transf.	Depreciação acumulada
Edificações	(12.856)	(198)	=	(13.054)
Máquinas e equipamentos	(92.308)	(255)	2.756	(89.807)
Móveis e utensílios	(6.949)	(1)	=	(6.950)
Veículos	(8.077)	=	=	(8.077)
Equipamentos de informática	(6.427)	(11)	=	(6.438)
Instalações	(1.392)	(3)		(1.395)
	(128.009)	(468)	2.756	(125.721)

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, ao final do período de abrangência dessas Informações Trimestrais, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 91.726 (R\$ 91.864 ao final do período do ano anterior), dos quais R\$ 9.726 referem-se a ativos imobilizados e R\$ 82.000 ativos classificados como propriedades para investimentos.

A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perda de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

15 Intangível

Ao final do período abrangido por essas Informações Trimestrais, a Companhia e suas controladas possuíam registrados os seguintes ativos intangíveis:

									Controladora
			Cus	to			Amortiza	ação	
	Prazos de vida útil	31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/03/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	31/03/2025
Software Líquido	5 anos	42.612	-	-	42.612	(18.142) 24.470	- •	-	(18.142) 24.470
									Consolidado
			Cus	to			Amortiza	ação	
	Prazos de vida útil	31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/03/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	31/03/2025
Software	5 anos	44.402	1	-	44.403	(19.904)	(3)	_	(19.907)
Marcas e patentes	indefinida	4	-	-	4	-	-	-	-
Ágio aquis.investim Duraferro	indefinida	-	-	-			-	-	
		44.406	1		44,407	(19.904)	(3)	-	(19.907)
Líquido						24,502	•		24.500

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

16 Empréstimos e financiamentos

						Controladora		Consolidado
	Taxa média anual de juros dos contratos	Vencimentos dos Contratos		Vencimentos conforme Plano de Recuperação Judicial	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
B. Brasil - Finame	5% aa	15/07/2024	0,5% am fixo	21/07/2025	503	501	503	501
Imobilizado	Sub-total				503	501	503	501
B. Itaú - Capital de Giro	CDI+3,00%aa	28/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.505	2.498	2.505	2.498
B. Bradesco - Capital de Giro	inclusos)	30/11/2036	. <u>.</u>	-	936	932	936	932
Giro	CDI+3,40%aa	27/05/2019	TR + 2% aa	21/07/2036	2.312	2.322	2.312	2.322
B. Brasil - Capital de Giro	CDI+2,00%aa até 12/20 e CDI+3,00%aa após	15/06/2025	0,5% am fixo	21/07/2025	166.939	166.225	166.939	166.225
B. Fibra	CDI	15/09/2025	-	-	13.960	10.616	13.960	10.616
Capital de Giro	Sub-total				186.652	182.593	186.652	182.593
Total Geral:					187.155	183.094	187.155	183.094
Parcela Circulante					181.500	177.440	181.500	177.440
Parcela não circulante					5.655	5.654	5.655	5.654
Juros incorridos no mesmo	período de cada ano				1.295	1.731	1.295	1.731

Os financiamentos contratados com o Banco do Brasil S.A. têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba e de Araras — SP, propriedade para investimento e imobilizado, respectivamente. O valor contábil dos ativos é de R\$ 82.000 e R\$ 9.726, respectivamente. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolsos - Não circulante

			Controladora		Consolidado
		31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Circulante		50.895	47.393	50.895	47.393
	Deságio/Bônus adimplência	130.605	130.047	130,605	130.047
		181.500	177.440	181.500	177,440
Não Circu l ante	2026	98	98	98	98
	2027	100	101	100	101
	2028	136	137	136	137
	2029	136	137	136	137
	2030	136	137	136	137
	Após	927	1.004	927	1.004
	Deságio/Bônus adimplência	4.120	4.040	4.120	4.040
		5.653	5.654	5.653	5.654
		187.153	183.094	187.153	183.094

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, a serem pagos com o produto da venda de suas garantias reais, no prazo de até 36 meses, o que ocorrer primeiro, cujo deságio será computado por ocasião do adimplemento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) serão pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

17 Fornecedores

		Controladora		Consolidado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	376	928	18.209	18.275
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	8.353	6.929	=	-
Fornecedores estrangeiros	1.148	1.148	1.148	1.148
=	9.877	9.005	19.357	19.423
Não circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	66.409	66.409	66.409	66.409
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	20.091	20.091	20.091
	86,500	86,500	86,500	86,500
	96.377	95.505	105.857	105.923

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias primas e componentes para os equipamentos em fabricação.

Os créditos quirografários estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

18 Obrigações Fiscais

<u>_</u>		Controladora		Consolidado
Circulante	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Débitos parcelados	1.600	1.682	3.563	3.722
Imposto de renda e CSLL	16.949	16.824	25.309	24.932
IPI/ICMS/ISS	1.161	1.157	1.492	1.492
PIS/COFINS	1.308	1.292	16.706	16.003
Outras obrigações fiscais	17.752	<u>17.321</u>	23.467	22.921
_	38.770	38.276	70.537	69.070
Não circulante				
Débitos previdenciários parcelados	=	=	20	20
Débitos ICMS parcelados	318	346	1.650	1.696
Demais débitos parcelados	5.646	5.916	9.057	9.416
_	5.964	6.262	10.727	11.132
<u>_</u>	44.734	44.538	81.264	80.202

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

19 Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora		Consolidado
31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
9	9	1.476	1.627
45.268	45.121	66.992	66.322
27.592	28.228	32.840	33.508
840	847	1.731	1.738
649	579	2.984	2.452
250	225	279	252
23.862	23.026	26.749	25.831
98.470	98,035	133,051	131,730
6.047	6.301	7.575	7.829
6.047	6.301	7.575	7,829
104.517	104,336	140,626	139,559
	9 45.268 27.592 840 649 250 23.862 98,470	31/03/2025 31/12/2024 9 9 45.268 45.121 27.592 28.228 840 847 649 579 250 225 23.862 23.026 98.470 98.035 6.047 6.301 6.047 6.301	31/03/2025 31/12/2024 31/03/2025 9 9 1.476 45.268 45.121 66.992 27.592 28.228 32.840 840 847 1.731 649 579 2.984 250 225 279 23.862 23.026 26.749 98.470 98.035 133.051 6.047 6.301 7.575 6.047 6.301 7.575

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

20 Adiantamentos de clientes

		Controladora		Consolidado
Circulante	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Adiantamento de clientes	62,193	66,599	69.957	81.891
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	62,362	66.768	70.126	82,060
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23,075	23.075	23.075	23,075
	85.437	89.843	93.201	105.135

A conta "Adiantamento de clientes" está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contratos de construção vide nota explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativa aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao excedente à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 — Receita de Contratos com Clientes.

21 Provisão para demandas judiciais

A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2025

montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

Movimentação dos processos no período

				Controladora
	31/12/2024			31/03/2025
·	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de	Saldo final
			provisões	
Trabalhistas/cíveis	7.869	-	-	7.869
Tributárias:				
.Estadual	451_			451_
Subtotal tributárias	451	-		451
	8.320	-		8.320

				Consolidado
_	31/12/2024			31/03/2025
	Saldo Inicial	Adição de provisões	Reversão/Utilização de	Saldo final
			provisões	
Trabalhistas/cíveis	10.152	-	-	10.152
Tributárias:	-	=	-	-
Federal	192	3	-	195
.Estadual	451			451
Subtotal tributárias	643	3_	<u> </u>	646
<u> </u>	10.795	3		10.798

Prováveis

Demandas trabalhistas e cíveis

A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos, foram provisionados R\$ 7.869 na controladora (ao final do período do ano anterior era R\$ 7.869) e R\$ 10.152 no consolidado (ao final do período do ano anterior era de R\$ 10.152).

Demandas tributárias

A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 451 na controladora (ao final do período do ano anterior era de R\$ 451) e R\$ 646 no consolidado (ao final do período do ano anterior era de R\$ 643).

Possíveis

Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 17.150 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 17.150), cíveis no montante Consolidado de R\$ 8.486 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 8.486) e tributários no montante Consolidado de R\$ 10.570 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 10.570), avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco "possível", no montante total dos valores das causas de R\$ 36.206 (ao final do período do ano anterior era de R\$ 36.206), nenhuma provisão foi constituída.

Das contingências classificadas como possíveis, o processo considerado individualmente relevante refere-se a demanda cível onde se discute:

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Diferenças contratuais em serviços prestados na década de 90: R\$ 4.839.

Depósitos judiciais

A Companhia possui depósitos judiciais relacionados a processos tributários suspensos, aguardando decisão judicial para definição do destino dos referidos depósitos.

22 Patrimônio líquido

a. Capital social

Em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 o capital social, subscrito e integralizado de R\$ 116.800, está representado por 607.192 ações ordinárias e 992.808 ações preferenciais, perfazendo um total de 1.600.000 ações sem valor nominal.

As ações preferenciais não têm direito a voto, mas gozam das seguintes vantagens:

- Prioridade na distribuição de dividendos mínimos de 8% (oito por cento) ao ano, calculados sobre o respectivo capital e não cumulativos;
- Participação proporcional nos aumentos de capital na forma da legislação vigente.
- O direito a voto das ações preferenciais poderá ser exercido em conformidade com a legislação pertinente.

b. Reservas de capital

Reservas de incentivos fiscais

É destinada à parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos.

c. Outros Resultados Abrangentes

São classificadas em Outros Resultados Abrangentes (anteriormente denominado como ajustes de avaliação patrimonial), enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação a preço de mercado.

d. Lucro / Prejuízo por ação

Básico - O lucro ou prejuízo básico por ação é calculado mediante a divisão do prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia. Não houve novas emissões de ações nem mesmo compra de ações próprias durante o período abrangido por estas Informações Trimestrais.

31/03/2025	Ordinárias	Preferenciais	Total
Lucro/prejuízo atribuível (em milhares de reais)	(3.661)	(5.986)	(9.647)
Média de ações	607.192	992.808	1.600.000
Lucro/prejuízo por ação (em reais)	(6,03)	(6,03)	(6,03)

Diluído - O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se a média ponderada da quantidade de ações preferenciais e ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações preferenciais e ordinárias potenciais que provocariam diluição. A Companhia não possui ações potenciais ou

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

quaisquer outros instrumentos financeiros conversíveis que provocariam diluição, dessa forma, o lucro por ação diluído não possui diferença em relação ao lucro básico por ação.

23 Receita operacional líquida

_		Controladora		Conso l idado
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Receita bruta de construção de	· ·			
equipamentos(mecânica)	1,244	275	13.750	4.381
Receita bruta serviços prestados	41	=	1.083	464
Devoluções	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	(5)
Receita Bruta total	1,285	275	14.833	4.840
Tributos	(152)	(126)	(1.790)	(720)
Receita Líquida total	1.133	149	13.043	4.120

Reconhecimento de Receitas - CPC 47

Os contratos da Companhia com clientes atendem aos critérios do CPC-47 — Reconhecimento de receitas pois, são formais, identificam as obrigações de desempenho, as garantias recíprocas os preços individuais das transações e suas alocações às obrigações de desempenho, as garantias recíprocas e as condições de pagamento ou, para contratos de construção, os eventos financeiros. As receitas são reconhecidas de acordo com a transferência de controle dos bens e serviços ao cliente e, para os contratos de construção de equipamentos sob encomenda, à medida de sua execução.

24 Despesa por natureza

	Controladora			Consolidado
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Materiais e componentes	(615)	(1.002)	(5.974)	(11.924)
Outros Insumos	(200)	(1.606)	(1.084)	(12.274)
Energia Elétrica	(18)	(23)	(130)	(672)
Serviços de terceiros	(2.709)	(2.296)	(2.947)	(16.282)
Gastos com pessoal (indenizações)	(70)	(318)	(70)	(854)
Demais gastos com pessoal	(2.581)	(2.284)	(6.838)	(22.678)
Depreciação e amortização	(169)	(198)	(424)	(1.964)
	(6.362)	(7.727)	(17.467)	(66.648)

	Controladora			Consolidado
-	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Custo dos produtos e/ou serv.prestados	(505)	(1.871)	(10.487)	(5.272)
Despesas com vendas	(221)	(359)	(410)	(606)
Despesas gerais e administrativas	(3.115)	(3.735)	(4.049)	(4.779)
Honorários da administração	(750)	(476)	(750)	(476)
Outras despesas operacionais				
Custos de ociosidade de fabricação	(1.771)	(1.286)	(1.771)	(1.286)
_	(6.362)	(7.727)	(17.467)	(12.419)

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR

31 de março de 2025

25 Outras despesas e receitas operacionais

	Controladora		Consolidae	
<u> </u>	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Outras despesas operacionais				
Provisões operacionais				
Provisão para Contingências	-	_	(4)	(12)
Outras provisões/reversões	(138)	(186)	(156)	(215)
Baixa p/ venda de bens do imobilizado e investimentos	=	=	(3)	_
Custo ociosidade de fabricação	(1.771)	(1.286)	(1.771)	(1.286)
Despesas tributárias	(4)	-	(161)	(91)
Outras despesas operacionais	(128)	(2.391)	(213)	(2.445)
=	(2.041)	(3.863)	(2.308)	(4.049)
Outras receitas operacionais				
Reversões/utilização de provisões operacionais				
Provisões/reversões para Contingências	-	_	30	-
Outras provisões/reversões	-	2.500	_	2.500
Venda de bens do imobilizado e investimentos	-	525	302	525
Aluguéis/locações	196	270	196	270
Deságio na liquidação de dívidas	91	1.231	124	1.231
_	287	4.526	652	4.526
_	(1.754)	663	(1.656)	477

Os custos com ociosidade referem-se à situação anormal e temporária de ocupação dos meios produtivos.

26 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado
	31/03/2025	31/03/2024	31/03/2025	31/03/2024
Despesas financeiras				
Juros	(3.858)	(6.441)	(4.821)	(7.171)
IOF	(169)	(361)	(170)	(491)
Descontos concedidos	-	=	-	(17)
Despesas bancarias	(6)	(7)	(302)	(185)
	(4.033)	(6.809)	(5.293)	(7.864)
Receitas financeiras				
Juros	584	749	61	29
Ganho aplicações financeiras	_	-	492	644
, ,	584	749	553	673
Líquido	(3.449)	(6.060)	(4.740)	(7.191)

27 Informação por segmento

Para fins de administração, a Companhia e suas controladas são divididas em unidades de negócio, com base nos produtos e serviços, com dois segmentos operacionais:

O segmento de mecânica corresponde à fabricação de equipamentos sob encomenda e;

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

O segmento de serviços é representado pela execução de serviços diversos.

A Administração monitora separadamente os resultados operacionais das unidades de negócio, para poder tomar decisões sobre alocação de recursos e avaliar o desempenho. O desempenho dos segmentos é avaliado com base na receita bruta e no prejuízo ou lucro líquido.

31/03/2025	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
Receita líquida	13.484	929	(1.369)	13.043
Prejuízo do período	(9.275)	(821)	449	(9.647)
Ativos operacionais	604.650	119.870	(192.559)	531.961
Passivos operacionais	859.694	157.162	(251.310)	765.546
31/03/2024	Mecânica	Aços e serviços	Eliminações	Consolidado
	Mecânica 3,767	Aços e serviços 450	3	Consolidado 4.120
31/03/2024 Receita líquida Prejuízo do período			Eliminações (97) 2.236	
Receita líquida	3.767	450	(97)	4.120

28 Instrumentos financeiros

a. Visão geral

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Julgamentos foram requeridos na interpretação dos dados de mercado para produzir as estimativas contábeis dos valores de realização mais adequados, consequentemente tais estimativas estão sujeitas às premissas das "estimativas contábeis", conforme consta na nota explicativa 2c.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

b. Avaliação dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros constantes nos balanços patrimoniais, tais como caixa e bancos, empréstimos e financiamentos, apresentam-se pelos seus valores contratuais, os quais se aproximam dos valores de realização e mercado, respectivamente.

Hierarquia de valor justo

A Companhia e suas controladas usam a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

Nível 1: preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente. São avaliados por essa hierarquia os saldos de empréstimos e financiamento e aplicações financeiras.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Instrumentos financeiros - Controladora Ativos financeiros	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	31/03/2025 Total
Mensurados a valor justo Caixa e equivalentes de caixa	5	4	-	4
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Mútuo c/partes relacionadas Títulos e valores mobiliários	6 12 10	- 4	119.132 62.895 - 182.027	119.132 62.895 - 182.031
Passivos financeiros Não mensurados a valor justo Empréstimos e financiamentos Mútuo c/partes relacionadas Fornecedores	16 12 17	- - - -	187.155 147.818 86.500 421.473	187.155 147.818 86.500 421.473
Instrumentos financeiros - Consolidado				31/03/2025
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros Mensurados a valor justo Caixa e equivalentes de caixa	5	17.341	-	17.341
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários Aplicações financeiras	6 10 5	17.334 34.675	133.924 4 - 133.928	133.924 4 17.334 168.603
Passivos financeiros Não mensurados a valor justo Empréstimos e financiamentos Mútuo c/partes relacionadas Fornecedores	16 12 17	- - - -	187.155 112.564 86.500 386.219	187.155 112.564 86.500 386.219

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial

Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Instrumentos financeiros - Controladora	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	31/12/2024 Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo Caixa e equivalentes de caixa	5	54	-	54
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Mútuo c/partes relacionadas Títulos e valores mobiliários	6 12 10	-	123.222 44.250 -	123.222 44.250 -
		54	167.472	167.526
Passivos financeiros Não mensurados a valor justo				
Dividendos a pagar Empréstimos e financiamentos	16	- -	183.094	183.094
Mútuo c/partes relacionadas	12	=	147.155	147.155
Fornecedores	17		86.500	86.500
		-	416.749	416.749
Instrumentos financeiros - Consolidado				31/12/2024
	Nota	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Total
Ativos financeiros				
Mensurados a valor justo				
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.626	-	17.626
Não mensurados a valor justo		17.626	- 148 104	
·	5 6 10	17.626 - -	- 148.104 4	17.626 148.104 4
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes	6	17.626 - - - 17.617		148.104
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários	6 10	- -		148.104 4
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários Aplicações financeiras Passivos financeiros Não mensurados a valor justo	6 10	- - 17.617	4	148.104 4 17.617
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários Aplicações financeiras Passivos financeiros Não mensurados a valor justo Dividendos a pagar	6 10 5	- - 17.617	148.108	148.104 4 17.617 183.351
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários Aplicações financeiras Passivos financeiros Não mensurados a valor justo Dividendos a pagar Empréstimos e financiamentos	6 10 5	- - 17.617	4 - 148.108	148.104 4 17.617 183.351
Não mensurados a valor justo Contas a receber de clientes Títulos e valores mobiliários Aplicações financeiras Passivos financeiros Não mensurados a valor justo Dividendos a pagar	6 10 5	- - 17.617	148.108	148.104 4 17.617 183.351

Instrumentos Financeiros – CPC 48

Considerando o modelo de negócio da Companhia, seus instrumentos de dívidas (ativos financeiros), incluindo os empréstimos e recebíveis, são classificados na categoria de "custo amortizável", onde os títulos são mantidos até o vencimento.

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

A Companhia e suas controladas não divulgaram os valores justos, uma vez que seus valores contábeis são razoavelmente próximos ao valor justo, exceto para títulos patrimoniais, conforme divulgado na nota explicativa 10.

c. Riscos

As operações da Companhia e suas controladas estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

Risco de crédito

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas adotam como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto. Entretanto as respectivas situações atuais dos fluxos de caixas contratuais dos projetos estão sujeitas aos riscos de atrasos de pagamentos por parte dos clientes e suspensões de contratos. No que tange às instituições financeiras, a Companhia e suas controladas somente realizam operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

Em função do agravamento da crise econômica, principalmente a partir do segundo trimestre de 2015, houve um aumento na inadimplência por parte dos clientes de produtos seriados e serviços (Nota explicativa 6). Para garantir o recebimento dos créditos, a Companhia e suas controladas estão tomando as medidas aplicáveis em função da situação econômica financeira de cada cliente inadimplente.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, o risco de crédito totaliza R\$ 96.594 na controladora e R\$ 75.402 no consolidado (R\$ 77.683 e R\$ 78.216 ao final do período do ano anterior, respectivamente) correspondendo aos valores classificados como custo amortizado (empréstimos e recebíveis) líquidos dos adiantamentos de clientes.

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco da Companhia e suas controladas encontrarem dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia e suas controladas.

PÁGINA: 51 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Passivos Financeiros não derivativos

Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2025							Controladora
	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
85507								
Empréstimos bancários garantidos	181,403	130,605	53,115	-	53.115	-	-	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.753	4.122	1,811	16	83	101	406	1,205
Fornecedores	67,933	50,438	20,199	1,955	438	870	3,653	13,283
Fornecedores - Partes relacionadas	28.444	15.454	13,535	264	8,107	267	1.119	3,778
Total da dívida	283,533	200,619	88,660	2,235	61,743	1,238	5.178	18,266
Fluxos de Caixa Contratuais Projetados	31/03/2025							Consolidado
-	Contábil	Deságio/Bônus	Projetado	0 a 2 meses	3 a 12 meses	13 a 24 meses	3 a 5 anos	> 5 anos
Empréstimos bancários garantidos	181,403	130,605	53,115	<u>-</u>	53,115	-	_	-
Empréstimos bancários não garantidos	5.753	4.122	1.811	16	83	101	406	1.205
Fornecedores	85.766	63.678	25.501	2.468	553	1.098	4.612	16.770
Fornecedores - Partes relacionadas	20.091	15.068	5.697	264	269	267	1.119	3.778
Total da dívida	293.013	213.474	86.124	2.748	54.020	1.466	6.137	21.753

Os Fluxos de Caixa Contratuais Projetados consideram o cumprimento das condições do Plano de Recuperação Judicial nas parcelas de pagamentos, incluídos deságios / bônus de adimplência a serem reconhecidos na conclusão dos pagamentos.

Risco de preço das mercadorias vendidas ou produzidas ou dos insumos adquiridos

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos produtos comercializados ou produzidos pela Companhia e suas controladas e dos demais insumos utilizados no processo de produção. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nas receitas e nos custos da Companhia e suas controladas. Para mitigar esses riscos, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os mercados locais e internacionais, buscando antecipar-se a movimentos de preços.

Risco de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia e suas controladas sofrerem ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos em termos de taxas prefixadas ou pós-fixadas, e em determinadas circunstâncias podem ser efetuadas operações de *hedge* para travar o custo financeiro das operações.

Sensibilidade de taxa de juros sobre empréstimos e financiamentos

A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de juros, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação. Com relação ao patrimônio líquido consolidado, o impacto apresentado não é significativo.

PÁGINA: 52 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

	Aumento/Redução em pontos base	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2025	+ 100	(412)	(412)
	+ 150	(619)	(619)
	- 50	207	207
	- 100	411	411
31/12/2024	+ 100	(399)	(399)
	+ 150	(600)	(600)
	-50	199	199
	-100	397	397

A oscilação estimada em pontos base para a análise de sensibilidade a taxas de juros é baseada nas taxas atualmente praticadas no ambiente de mercado correlacionadas às taxas negociadas nos contratos das empresas que compõem o Patrimônio.

Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia e suas controladas para aquisição de insumos, venda de produtos e contratação de instrumentos financeiros. A Companhia e suas controladas avaliam permanentemente a possibilidade de contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

Os saldos de ativos e passivos denominados em moeda estrangeira estão demonstrados conforme segue:

		Controladora	
	31/03/2025	31/12/2024	Moeda
Natureza do Saldo			
Importações de materiais	391	391	EUR
Importações de materiais	757	757	USD
	1.148	1.148	
_			

	Consolidado			
	31/03/2025	31/12/2024	Moeda	_
Natureza do Saldo				_
Importações de materiais	391	391	EUR	
Importações de materiais	757	757	USD	
	1.148	1.148		

d. Análise de sensibilidade de oscilações das taxas de câmbio de moedas estrangeiras
 A tabela abaixo demonstra a sensibilidade a uma possível mudança nas taxas de câmbio do dólar, mantendo-se todas as outras variáveis constantes no lucro consolidado antes da tributação.

PÁGINA: 53 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

	Aumento/Redução em Percentual s/ taxa de câmbio	Efeito no Lucro antes da tributação	Efeito no Patrimônio antes da tributação
31/03/2025	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574
31/12/2024	+25%	(287)	(287)
	+50%	(574)	(574)
	-25%	287	287
	-50%	574	574

Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia e as suas controladas fazem para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e a otimização do custo médio ponderado do capital, a Companhia e suas controladas monitoram permanentemente os níveis de endividamento com o objetivo de mantê-los no menor nível possível em relação aos padrões de mercado.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante o período dessas Informações Trimestrais.

Índices de alavancagem financeira (Exigível total / Patrimônio líquido):

	Controladora			Conso l idado
	31/03/2025	31/12/2024	31/03/2025	31/12/2024
Empréstimos e financiamentos	187.155	183.094	187.155	183.094
Fornecedores	96.377	95.505	105.857	105.923
Adiantamento de clientes	85.437	89.843	93,201	105.135
Provisão de férias e encargos	899	804	3.260	2.703
Provisão para contingências	8.320	8.320	10.798	10.795
Provisão IR e CSLL diferidos	-	-	1.679	1,711
Outros	401.769	398.330	363.596	359,659
Dívida líquida	779,957	775,896	765,546	769,020
Patrimônio líquido	(233.585)	(223.937)	(233.585)	(223.937)
Patrimônio líquido e dívida líquida	546.372	551.959	531.961	545.083
Coeficiente de alavancagem	-3,34	-3,46	-3,28	-3,43

Risco de concentração de negócios

Considerando as características do mercado de bens de capitais de longo prazo de fabricação, a Companhia e suas controladas estão sujeitas ao risco de concentração de negócios.

29 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros com bens do ativo permanente e estoques.

Ao final do período dessas Informações Trimestrais, as apólices vigentes abrangiam cobertura de riscos diversos com limite máximo de indenização de R\$ 33.000 e restrita às instalações e bens da

PÁGINA: 54 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

controlada Duraferro Indústria e Comércio Ltda., além de seguros compreensivos para parte dos veículos da Companhia e suas controladas com valor de cobertura de R\$ 925. Devido à situação da Companhia em Recuperação Judicial, não havia cobertura de seguros para riscos diversos nas outras instalações.

30 Fianças

Nossos contratos de longo prazo e processos judiciais possuem fianças contratadas no montante de R\$ 6.803 em 31.03.2025 (R\$ 6.803 em 31.12.2024).

31 Recuperação Judicial

Em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).:

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §40 da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação.

A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso.

O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira.

A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras

PÁGINA: 55 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

dificuldades foram superadas ao longo de sua história.

José Roberto Mendes da Silva DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ nº 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM nº 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9ª Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda ("BABECS") e Duraferro Indústria e Comércio Ltda ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 ("LRF").

A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte:

- i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18º andar, Consolação, São Paulo e endereço eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial;
- ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e sua Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6º da LRF
- Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1º da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e
- iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF.

A íntegra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontram-se anexas a este aviso de fato relevante.

Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperandas e garantir a perenidade da operação.

A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos.

A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e

PÁGINA: 56 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 08 de Agosto de 2019

José Roberto Mendes da Silva DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO

Aprovação do Plano de Recuperação Judicial

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br):

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data.

O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br).

A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes.

Guarulhos, 08 de março de 2021.

José Roberto Mendes da Silva Diretor de Relações com Investidores

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021.

Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real.

PÁGINA: 57 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 — BARDELLA — Guarulhos — Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial ("Bardella") — Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 — BARDELLA Guarulhos — Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. — CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais).

Guarulhos, 21 de julho de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO Eduardo Fantin

PÁGINA: 58 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado":

COMUNICADO AO MERCADO

BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. - Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. -Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 - Opcão B -Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial.

GUARULHOS, 25 de Julho de 2022

Eduardo Fantin
Diretor de Relações com investidores

PÁGINA: 59 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 — BARDELLA — Fábrica de Guarulhos — Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante":

BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Aberta CNPJ no 60.851.615/0001-53

FATO RELEVANTE

A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial ("Bardella") — Processo Nº 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos — Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 — FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. — CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta.

Guarulhos, 20 de setembro de 2022.

DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO Eduardo Fantin

Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 — Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli — CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023.

32 Eventos subsequentes

A administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de maio de 2025, que também é a data de autorização da emissão dessas Informações Trimestrais Individuais e Consolidadas.

A companhia acompanha a situação de pandemias e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 — Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores.

PÁGINA: 60 de 68

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas — Em Recuperação Judicial Informações Trimestrais - ITR 31 de março de 2025

Conselho de Administração

Eduardo Fantin Presidente

João Carlos Purkote Vice Presidente

José Rubens de Macedo Soares Sobrinho Conselheiro

> Renan Ferrão Barcellos Conselheiro

Diretoria

Eduardo Fantin Diretor-Presidente

Francisco Carlos Idalgo Gonçalves Diretor

> Joaquim Donizeti Bertoluci Diretor

> > Contador

Rodrigo Batistini CRC 1SP256809/O-4

PÁGINA: 61 de 68

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

AOS DD. ADMINISTRADORES E ACIONISTAS DA BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL. GUARULHOS - SP

RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2025, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os períodos de três meses findos naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com a NBC TG 21(R4) – Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com a NBC TG 21(R4) e com a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 – Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (R4) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21(R4) e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários. Enfatizamos que nossas conclusões não prescindem do que constam nas notas explicativas que acompanham as informações trimestrais.

Ênfases

Continuidade operacional - Recuperação Judicial - Plano de Ação

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1, de que a Companhia continua com suas atividades operacionais concentrada em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia contou também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados. Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, com relação às vendas das UPIs, os fatos mais importantes foram: a) Em 21/07/2021 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA Guarulhos

– Acos: b) Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas; c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa 31); d) Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Itajobi. Ver Nota Explicativa 31. Além disto, considerando a atual situação patrimonial é financeira da Companhia e de suas controladas, no trimestre findo em 31 de março de 2025, incorreu em prejuízo de R\$ 9.647 mil (R\$ 13.548 mil no trimestre findo em 31 de março de 2024) na Controladora e R\$ 9.647 mil (R\$ 13.548 mil no trimestre findo em 31 de marco de 2024) no Consolidado, além de apresentarem patrimônio líquido negativo de R\$ 233.585 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) na Controladora e R\$ 233.585 mil (R\$ 223.937 mil em 31 de dezembro de 2024) no Consolidado, bem como ainda conforme a nota explicativa nº 1, apresentou - PLANO DE AÇÃO PARA REVERSÃO DE PREJUÍZOS ACUMULADOS - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento. resumidamente apresenta os seguintes pontos: A - PERSPECTIVAS DE MERCADO - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando os credores estão sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formatando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: - Mineração: Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. - Metalurgia: Apesar das incertezas no crescimento no consumo de aco mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de retrofit e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes de Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. - Petróleo e Gás: A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo & Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, contratando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em aços especiais de altíssimo valor agregado. - Energia: A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participado de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas majores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testar em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos utilizados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. - Geral: Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005; - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus obreiros para que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA: - O grupo BARDELLA apresentou em 2024 receita líquida operacional de R\$ 33,1 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstituição de seu capital de giro que foi consumido durante a crise. B - ALIENAÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS - UPIs - UPI 1 -Fábrica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022; - UPI 2 – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022; - UPI 3 – Fábrica Sorocaba; - UPI 4 - Terreno São Mateus - Arrematado em 2021; - UPI-5 - Casa Itajobi - Arrematada em 2023; - UPI 6 - Cotas em participação IMMA; - UPI 7 - Bardella Óleo e Gás - Marca; - UPI 8 - Bardella Metalurgia - Marca; - UPI 9 - Bardella Mineração -Marca; - Geral - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005; - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial; - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deságios e demais condições de pagamento aprovada para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para pagamento dos credores trabalhistas constituídos na Classe I, observados os deságios e demais condições de pagamento aprovadas para esses credores. Caso remanesca saldo, este comporá o fluxo de caixa destinado ao pagamento dos demais credores e à recomposição do capital de giro das Recuperandas. C - PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDORES CONSOLIDADA - Classe I – Credores trabalhistas: Ēm conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRJ), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRJ ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer depois, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. -Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajuizamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial; -Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos itens anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento; - Em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data; - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III - Credores Quirografários; - Classe II - Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o

produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o Artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo: - Classe III - Credores Quirografários: - Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma: - Prazo de pagamento: 13 anos; - Carência de principal e de encargos: 24 meses; - Encargos: TR + 2% ao ano; - Amortização: - Parcelas 1 a 8: 1,25% ao ano; - Parcelas 9 a 16: 1,88% ao ano; - Parcelas 17 a 26: 2,50% ao ano; - Bônus de Adimplemento de 75%. Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplemento: - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários; - Classe IV - Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirografários, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alertamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, Cofins, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganhos obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperandas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, estando em andamento negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021, que trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo. estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Ressalte-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminá-lo totalmente. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o esforço conjunto a ser empreendido. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Recuperação Judicial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 e seguintes fatos relevantes, que em 26 de julho de 2019, a Companhia apresentou Pedido de Recuperação Judicial, o qual foi deferido em 07 de agosto de 2019. Foram publicados os seguintes fatos relevantes, os quais estão disponíveis nos sites da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que ajuizou, nesta data, pedido de recuperação judicial junto à 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, sob o no 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), a fim de reorganizar suas obrigações junto a seus credores. A Companhia optou por esse movimento devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação de seu passivo e de suas controladas, junto aos seus fornecedores e garantir a perenidade da operação. A Companhia, apesar de seus esforços em conjunto com fornecedores, entidades financeiras, empregados e ex-empregados, vem sendo alvo de pedidos de falência, decisões judiciais de penhora de faturamento e execução de garantias em contratos financeiros, além do fato do mercado de bens de capital ainda não apresentar sinais de recuperação, que colocam em risco a continuidade de suas operações e de suas controladas. Assim sendo, a Companhia julga que a apresentação do pedido de Recuperação Judicial é a medida mais adequada nesse momento. O objetivo é proteger o grupo neste momento crítico, fazendo com que a Companhia e suas controladas retomem sua estabilidade e, posteriormente, seu crescimento econômico, preservando a continuidade de suas operações e os fornecimentos em curso. O total de débitos do grupo informado no pedido de Recuperação Judicial soma, aproximadamente, R\$ 387 milhões. O plano de recuperação será apresentado aos credores dentro do prazo legal. A Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira. A Bardella é uma Companhia com 108 anos de história, presente em todas as fases de desenvolvimento do país, fonte de emprego e renda para milhares de famílias brasileiras. A Companhia tem a certeza de que o momento crítico será superado da mesma forma que tantas outras dificuldades foram superadas ao longo de sua história. Ainda como Fato Relevante, a BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Instrução CVM no 358/02, em continuidade ao aviso de fato relevante divulgado no dia 26 de julho de 2019, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 07 de agosto de 2019, a 9a Vara Cível de Guarulhos, Estado de São Paulo, deferiu, nos autos do processo no 1026974-06.2019.8.26.0224 ("Recuperação Judicial"), o processamento da recuperação judicial da Companhia e de suas Controladas, Barefame Instalações Industriais Ltda ("Barefame"), Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda ("BABECS") e Duraferro Índústria e Comércio Ltda ("Duraferro") nos termos do artigo 52 da Lei no 11.101/2005 ("LRF"). A decisão judicial de deferimento, dentre outras providências, determinou o seguinte: i) Nomeação da LASPRO CONSULTORES LTDA., inscrita no CNPJ no 22.223.371/0001-75, representada pelo Sr. Oreste Nestor de Souza Laspro, com sede à Rua Major Quedinho, 111, 18o andar, Consolação, São Paulo e endereco eletrônico bardella@laspro.com.br para atuar como administrador judicial no Processo de Recuperação Judicial; ii) Suspensão de todas as ações e execuções atualmente em curso contra a Companhia e suas Controladas, pelo prazo de 180 dias corridos, nos termos do artigo 6o da LRF; iii) Expedição de edital, nos termos do artigo 52, § 1o da LRF, com prazo de 15 dias corridos contados da data da sua publicação, para apresentação de habilitações e/ou divergências de créditos no âmbito do Processo de Recuperação Judicial; e iv) Apresentação do plano de recuperação judicial do grupo no prazo de 60 dias corridos a contar da publicação da decisão judicial de deferimento, nos termos do artigo 53 da LRF. A integra da decisão judicial de deferimento, bem como retificação realizada em 08 de agosto de 2019 encontra-se anexas a este aviso de fato relevante. . Conforme divulgado ao mercado em ocasiões anteriores, a Companhia optou pelo ajuizamento do Processo de Recuperação Judicial devido à necessidade de buscar proteção para a repactuação dos passivos das recuperadas e garantir a perenidade da operação. A

Recuperação Judicial não altera, de forma alguma, as operações da Companhia e suas Controladas, que seguem operando normalmente afim de performar seus contratos em carteira e futuros pedidos. A documentação e as informações relativas à Recuperação Judicial estão à disposição na sede da Companhia, na página de Relações com Investidores da Companhia (http://www.bardella.com.br/) e no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). Ainda como fato relevante, a nota 31 – Aprovação do Plano de Recuperação Judicial - Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 08 de março de 2021, foi aprovado o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas em recuperação judicial, tendo sido o fato comunicado ao mercado conforme abaixo, cujo comunicado está disponível do site da CVM (www.cvm.gov.br): COMUNICADO AO MERCADO -BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada nesta data. O Plano será submetido à homologação perante o Juízo da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo, nos termos da Lei no 11.101/05. A íntegra do Plano e a ata da Assembleia Geral de Credores encontram-se disponíveis no site da CVM (http://cvm.gov.br). A Bardella manterá seus acionistas e o mercado informados sobre a evolução dos eventos relacionados ao processo de Recuperação Judicial, assim como à implementação do Plano na forma da legislação e regulamentação vigentes. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em decisão de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 – Classe II – Credores com garantia real. Ainda na mesma Nota Explicativa - Em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI2 - BARDELLA - Guarulhos - Aços tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021 e homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021, expedido nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo № 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos - Estado de São Paulo, em 21/07/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 2 - BARDELLA Guarulhos - Aços, arrematada pela empresa AÇOVISA Indústria e Comércio de Aços Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 06/07/2022, no valor de R\$ 41.800.000,00 (quarenta e um milhões e oitocentos mil reais). Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o seguinte "Comunicado ao Mercado": BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS – Em recuperação judicial ("BARDELLA"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em cumprimento do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e de suas controladas BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. – Em Recuperação Judicial, DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – Em Recuperação Judicial e BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. – Em Recuperação Judicial, em 22/07/2022 foram pagos os credores trabalhistas que encontravam-se em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e que optaram pelo recebimento de seus créditos constantes da Lista de Credores conforme a respectiva cláusula 9.1.3 – Opção B – Credores Trabalhistas - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do crédito trabalhista, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de taxa de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalentes às condições de pagamento dos créditos Classe III, descritas no item 9.3 do Plano de Recuperação Judicial. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI1 – BARDELLA – Fábrica de Guarulhos – Mecânica, tendo sido publicado o seguinte "Fato Relevante": A BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (B3: BDLL3 e BDLL4) ("Bardella" ou "Companhia"), em atendimento ao art. 157, §4o da Lei no 6.404/76 e nos termos da Resolução CVM nº 44/2021, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, conforme o aditivo do Plano de Recuperação Judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores realizada no dia 08/03/2021, homologado em 10/05/2021, complementado pelas R. Decisões de 10/06/2021 e 16/06/2021 e pelo aditivo homologado em 16/12/2021, expedidos nos Autos da Recuperação Judicial de BARDELLA S/A Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial ("Bardella") – Processo № 1026974-06.2019.8.26.0224, em trâmite perante a 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos – Estado de São Paulo, em 19/09/2022 foi publicada no referido processo a homologação da proposta de arrematação da UPI 1 – FÁBRICA DE GUARULHOS - MECÂNICA, arrematada pela empresa ACOVISA Indústria e Comércio de Acos Especiais Ltda. - CNPJ 00.987.098/0001-12, em leilão realizado no dia 04/08/2022, no valor de R\$ 68.000.100,00 (sessenta e oito milhões e cem reais) e condições de pagamento especificadas na referida proposta. Em 18/05/2023 ocorreu a arrematação extrajudicial da UPI5 - Casa Itajobi, pelo valor de R\$ 1.278.000,00 (hum milhão, duzentos e setenta e oito mil reais), pela empresa Ekoaa Consultoria e Gestão Empresarial Eireli - CNPJ 28.923.959/0001-18, cuja arrematação foi homologada em 25/05/2023. Nossa conclusão não contém modificação em relação a este assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 32 – Eventos Subsequentes - Efeitos do corona vírus - COVID 19 - nas Demonstrações Contábeis - A companhia acompanha atentamente a situação da pandemia e outros acontecimentos globais que causam reflexos econômicos no Brasil e no exterior, entretanto, considerando que a melhoria do nível da atividade operacional depende do nível de investimentos no mercado de bens de capital, conforme explicações mencionadas na Nota Explicativa 01 – Continuidade Operacional, a Companhia está sujeita principalmente ao risco de oscilação de seu nível operacional em função destes fatores. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da administração da BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 — Demonstração

do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente com as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes aos períodos anteriores

O balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentado para fins de comparabilidade, foi anteriormente auditado por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 14 de março de 2025, com opinião sem modificação e ênfases idênticas as mencionadas neste sobre as demonstrações contábeis.

As demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado, referentes ao período findo em 31 de março de 2024, apresentadas para fins de comparabilidade, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 13 de maio de 2024, com conclusão sem modificação e ênfases idênticas as mencionadas neste.

Guarulhos - SP, 14 de maio de 2025.

ETAE AUDITORES INDEPENDENTES CRC 2 SP 010138 0 T RS ODILSON GONÇALVES FERNANDES Contador CRC 1 RS 052869 T SP CNAI N° 1946 Sócio - Responsável Técnico

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, relativas ao 1º ITR 2025 encerrado em 31/03/2025.

Guarulhos, 14 de Maio de 2025.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Os diretores da empresa BARDELLA S/A INDÚSTRIAS MECÂNICAS - Em Recuperação Judicial, que esta subscrevem, declaram, em atendimento ao disposto do inciso V do artigo 25 da Instrução CVM nº 480 de 07/12/2009 que reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, relativas ao 1º ITR 2025 encerrado em 31/03/2025.

Guarulhos, 14 de Maio de 2025.

EDUARDO FANTIN

Diretor-Presidente

FRANCISCO CARLOS IDALGO GONÇALVES

Diretor

JOAQUIM DONIZETI BERTOLUCI

Diretor